



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
SOR16 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - JOSÉ MEDEIROS		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001951	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
37000 - Controladoria-Geral da União	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.124.4104.2D58.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	124 - Controle Interno
PROGRAMA	
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	
AÇÃO	
2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	42.662	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO			ID	RP	CANCELAMENTO
000000059	1000	3	Outras Despesas Correntes			90	Aplicações Diretas	
						0	2	10.000.000
TOTAL:								10.000.000

JUSTIFICATIVA

Promoção das políticas de integridade pública, de conduta ética e prevenção do conflito de interesses, de governo aberto e transparência na gestão pública, ao estímulo à participação social, organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal. Implementação e monitoramento do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), monitoramento e promoção do direito de acesso à informação pública e julgamento em terceira instância de recursos de pedidos de acesso à informação pública e promoção da Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação (Rede LAI). Supervisão técnica e orientação normativa, coordenação e harmonização das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo federal, apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou entes privados pela prática de atos lesivos contra órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ou quando envolvidos recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades. Firmar termos de compromisso e acordos de leniência, aprimorar o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, promover a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Realização de atividades de Auditoria Interna Governamental visando aumento e proteção de valor nas organizações públicas, fornecendo avaliações, consultorias e conhecimentos objetivos baseados em riscos, com o intuito de aumentar a eficiência e qualidade das entregas à sociedade. Atuação, de forma preventiva, na promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e no setor privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública, integridade pública e privada e transparência.